

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 168/2021

INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 168/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Ademir Pereira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto institui diretrizes para o programa de educação digital no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 168/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de agosto de 2021.

Bel. *Antonio Gomes Vasconcelos Menezes*  
ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico – OAB/PE 790-A

*Antonio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Dr. Antônio Gomes Vasconcelos Menezes  
Advogado  
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815